PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020

DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, para modificar a referência do emprego DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER."

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVA, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. – Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 002/2018, exclusivamente em relação à referência do emprego público de provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, com a substituição

da referência 48, no valor de R$ 2.769,71 para a referência 50, no valor de R$ 3.008,20, mantidas todas as demais condições do emprego, inclusive a carga horária.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 20 de janeiro de 2020.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta e. Casa Legislativa, visando a sua aprovação, o presente projeto de lei que tem por objeto a alteração do Anexo III da Lei Complementar nº 002/2018, exclusivamente em relação à referência do emprego público de DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER, para substituição da referência 48, no valor de R$ 2.769,71 para a referência 50, no valor de R$ 3.008,20.

Trata-se de alteração legislativa que busca, exclusivamente, adequar a remuneração do DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER.

Por isso, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sem mais para o momento, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO-SP